



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

*Projeto de Resolução
nº 15/95*

RESOLUÇÃO Nº 15, de 18 de setembro de 1995

Referenda termo de convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Companhia Brasileira de Frigoríficos (FRIGOBRAÁS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda termo de convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Companhia Brasileira de Frigoríficos (FRIGOBRAÁS).

Art. 2º - Fica referendado o Termo de Convênio nº 001/95 celebrado entre o Município de Toledo e a Companhia Brasileira de Frigoríficos (FRIGOBRAÁS), visando à retenção e ao recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) sobre todos os serviços tomados por esta de empresas pessoas jurídicas e profissionais liberais autônomos, situados no território do Município.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 18 de setembro de 1995

Leo Inácio Anschau
LEO INÁCIO ANSCHAU

Presidente da Câmara Municipal

Laudir Schumacher
LAUDIR SCHUMACHER
Segundo Secretário

Publicada no Jornal Gazeta de Toledo,
nº 258. de 15.10.95, à pág. 8.